

Portaria n.º 273, de 28 de fevereiro de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 150** (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Anne Carine Diniz	40.651.714-9	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	03/03/2008 à 02/03/2013 (60 dias) 03/03/2013 à 02/03/2018 (90 dias)
Avani Xavier de Moraes	18.782.343-1	Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I)	22/03/2010 à 21/03/2015 (60 dias) 22/03/2015 à 21/03/2020 (90 dias)
Claudinei Aparecido Calabrez	41.058.155-0	Coordenador Pedagógico	03/03/2008 à 02/03/2013 (90 dias) 03/03/2013 à 02/03/2018 (60 dias)
Fabiana Geliet	29.200.921-5	Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I)	03/02/2011 à 02/02/2016 (90 dias) 03/02/2016 à 09/09/2022 (60 dias)
Lazara de Lourdes Fernandes Guimarães	21.456.429-0	Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I)	01/02/2006 à 31/01/2011 (60 dias) 01/02/2011 à 31/01/2016 (90 dias)
Mônica de Freitas Santos Christiano	34.187.540-5	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	03/03/2008 à 02/03/2013 (60 dias) 03/03/2013 à 02/03/2018 (90 dias)
Regiane Ferreira Santos Laurindo	28.268.685-X	Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	03/03/2008 à 02/03/2013 (60 dias) 03/03/2013 à 02/03/2018 (90 dias)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 28 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de novembro, 83 – Centro  
18460-007 – Itararé (SP)  
+55 15 3532-8000

